

DECISÃO Nº 167/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07/07/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011682/2016-53, de acordo com o Parecer nº 293/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

negar provimento ao recurso interposto por Ana Cristina Cypriano Pereira contra Decisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP que não alterou a data seu interstício da progressão funcional de 29/07/2011 para 28/02/2011.

Porto Alegre, 7 de julho de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.